SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 13 de Dezembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO V | Nº 0873

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 451/GPMAAN/2013

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **MARIA JOSÉ SILVA SANTOS**, Guarda Municipal, lotada na Secretaria de Educação de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 18 de OUTUBRO de 2012 a 17 de OUTUBRO de 2013. Período de Gozo 01 de DEZEMBRO a 30 de DEZEMBRO de 2013.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Dezembro, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, 10 de Dezembro de 2013.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lessandra Languinotti
Código Identificador:5EAEE285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 455/GPMAAN/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder a **AURIENE MACIEL DE SOUZA**, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, Licença Maternidade, por um período de 06 (Seis) Meses, a partir do dia 01/12/2013, conforme disposto o Art. 105, Lei 025/1993 e Lei 249/2007.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê - se ciência, publique-se e cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, 13 de Dezembro de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lessandra Languinotti
Código Identificador:87EFDD3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 456/GPMAAN/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder a **KEILA NASCIMENTO BRITO**, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, Licença Maternidade, por um período de 06 (Seis) Meses, a partir do dia 02/12/2013, conforme disposto o Art. 105, Lei 025/1993 e Lei 249/2007.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê - se ciência, publique-se e cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, 12 de Dezembro de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lessandra Languinotti
Código Identificador:485090C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 457/GPMAAN/2013

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 754/2013, da Semec.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, **CREUZILIA GOMES DE ALMEIDA REIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de **REDENÇÃO-PA**, para participar do Seminário para Orientadores de Estudos e Coordenadores, que acontecerá nos dias 11 e 12/12/2013, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um montante de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, 12 de Dezembro de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lessandra Languinotti
Código Identificador:D7BF7CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 458/GPMAAN/2013

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 754/2013, da Semec.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, **SIMANETE PEREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de **REDENÇÃO-PA**, para participar do Seminário para Orientadores de Estudos e Coordenadores, que acontecerá nos dias 11 e 12/12/2013, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um montante de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, 12 de Dezembro de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lessandra Languinotti
Código Identificador:16F2117D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 459/GPMAAN/2013

DESIGNA O SECRETARIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar o Secretário de Saúde Municipal, **CELSO MARIOTTI**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA**, no dia 12 e 13 de Dezembro de 2013, para participar de reunião de secretariados da SIER, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um montante de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a Lei nº 382 de 06 de Fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul - PA, 12 de Dezembro de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lessandra Languinotti
Código Identificador:C37A3A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

Decreto Nº 348/GPMAAN/13 Água Azul do Norte, 11 de Dezembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições conferidas por lei.

Considerando:

I - O 22º Aniversário de Emancipação Politica de Água Azul do Norte – PA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado dia 13/12/13 no Município de Água Azul do Norte - PA.

INCISO I - Exclui-se das disposições deste Decreto, o atendimento à saúde, limpeza pública, obras emergenciais e outros de acordos com as necessidades que vierem a ocorrer neste período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, 11 de Dezembro de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lessandra Languinotti
Código Identificador:89B676C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA ATRAVES DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio da Comissão de Licitação TORNA PUBLICO QUE NO DIA 18/12/2013 as 14: horas, fará realiza-se uma Licitação na Modalidade Convite, do tipo menor preço por item para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA, de acordo com o que determina a Legislação vigente, a realizar-se na Sala de Licitação da Câmara municipal de Nova Ipixuna. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram se a disposição dos interessados na sala de Licitação na Câmara Municipal de Nova Ipixuna, localizada na Av. Brasil, 58-centro a partir da publicação deste aviso no horário de expediente

Nova ipixuna 11 de dezembro 2013

ARLETE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Comissão

ILDEJANE DA SILVA MACHADO
Membro

EDIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:6CA1CEBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 5/2013 - 081120130165

O Prefeito Municipal de Pacajá, Sr. Antônio Mares Pereira, com base na Lei nº. 8.666/93, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais da Comissão de Licitação, homologou a Tomada de Preços n.º 5/2013, Processo n.º 081120130165, e adjudicou o objeto a empresa: VIEIRA E PIRES CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ n.º 17.625.895/0001-52, com valor global de R$ 242.566,41 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos); objeto: **contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil para construção de Cobertura de Quadra de Esportes Escolar na EMEF 10 de Maio, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n - Novo Horizonte**.

Pacajá-PA, 12 de dezembro de 2013.

CLÁUDIO SABINO DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:7EFB54E1

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 5/2013 - 081120130165

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil para construção de Cobertura de Quadra de Esportes Escolar na EMEF 10 de Maio, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n - Novo Horizonte; **PROGRAMA DE TRABALHO -** Atividades: 1.005 - Classificação Econômica: 4.4.90.51.00. **CONTRATO N.º 20130272; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**; CONTRATADA:** VIEIRA E PIRES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 17.625.895/0001-52, **VALOR**: R$ 242.566,41 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), **VIGÊNCIA**: 11 de dezembro de 2013 a 09 de junho de 2014, **DATA DA ASSINATURA**: 11 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:8ECB2421

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1123/2013

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1529/2013-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder à servidora MARIA DA PENHA DOS SANTOS VIEIRA, registrada sob a matrícula nº 5253, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, licença por falecimento de seu pai, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar Nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2013.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8BDFF189

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1125/2013

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1534/2013-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder à servidora IRISLENE SANTOS MARINHO, registrada sob a matrícula nº 6623, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, licença por falecimento da sua avó, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar Nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2013.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3115BFB5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1126/2013

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE CONFIRMAÇÃO NO CARGO APÓS AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto Nº 104/2006-GP; e

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de Estágio Probatório, constante dos autos do Parecer Final da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório;

R E S O L V E :

Art. 1º. Confirmar no cargo de TÉCNICO AMBIENTAL, à servidora LAURENY CARVALHO SILVA, registrada sob a matrícula nº 1013-9, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, através do Decreto nº 354/2010, assegurando ao referido servidor estabilidade no serviço público, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, através do Departamento de Pessoal, encarregada de efetuar o competente registro na ficha funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:69DEA336

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1127/2013

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1536/2013-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora SUZILANE SILVA DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 6555, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 09 de dezembro de 2013 a 06 de junho de 2014.

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada no que se refere a comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A98555C4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1128/2013

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 1537/2013 – SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Prorrogar a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração do servidor GEANCLAY RODRIGUES DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, concedida pela Portaria nº 192, de 17 de fevereiro de 2011 de acordo com que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 18 de dezembro de 2013.

Dê ciência, publique-se, e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F0AE1E72

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1129/2013

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1531/2013-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO MENDES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 12 de dezembro de 2013 a 10 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F2A69884

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1130/2013

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1532/2013-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADÃO NÍCIO DO NASCIMENTO SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 01 a 30 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:68BEA294

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1124/2013

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1527/2013-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folgas ao servidor ADÃO NICIO DO NASCIMENTO SILVA, registrado sob matrícula nº 6784, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E4190D45

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1131/2013

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

DESIGNA CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 252/2013-SMPAS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a Conselheira MARIA GORETH RODRIGUES ROCHA, membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para participar do 14ª Encontro Estadual de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares, na cidade de Capitão Poço-PA, no período de 12 a 14 de dezembro de 2013, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto Nº 240/2011, de 12 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:136254F7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1132/2013

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

DESIGNA CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 252/2013-SMPAS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o Conselheiro FRANCISCO MAGALHÃES, membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para participar do 14ª Encontro Estadual de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares, na cidade de Capitão Poço - PA, no período de 12 a 14 de dezembro de 2013, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto Nº 240/2011, de 12 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8A4AF875

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1133/2013

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

DESIGNA CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 252/2013-SMPAS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o Conselheiro ROBSON BONFIM SOUZA, membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para participar do 14ª Encontro Estadual de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares, na cidade de Capitão Poço - PA, no período de 12 a 14 de dezembro de 2013, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto Nº 240/2011, de 12 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FD490019

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2013.

P O R T A R I A Nº 180/2013 GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 12 de Dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições

que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, a servidora **POLIANA SOUSA BARROS,** do cargo de Auxiliar de secretaria, termo de posse datada no dia 23 de Março de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação**.**
II – Essa exoneração dá-se a pedido da servidora.
III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:269E1476

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2013.

P O R T A R I A Nº 181/2013 GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 12 de Dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, a servidora **MARIA EULINA RODRIGUES FERREIRA,** do cargo de Professora, termo de posse datada no dia 24 de Fevereiro de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação**.**
II – Essa exoneração dá-se a pedido da servidora.
III -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:1D56CB8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2013.

P O R T A R I A Nº 182/2013 GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 12 de Dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, o servidor **EMIVAL MARQUES DA COSTA,** do cargo de Guarda de Trânsito, Portaria nº 112/2003, termo de posse datada no dia 02 de Janeiro de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Administração **.**
II – Essa exoneração dá-se a pedido do servidor.
III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:B9AC5CC3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 399/2013.

São Geraldo do Araguaia – PA, de 11 de Dezembro de 2013.

Denomina de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Juvenal Pinheiro dos Santos, a nova escola construída pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no Setor Alto BEC, nesta cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica aprovado que a nova escola construída, na Avenida Vereador Antônio Nonato Pedroza, no Setor Alto BEC, nesta cidade de São Geraldo do Araguaia – PA, receberá a denominação de **Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Juvenal Pinheiro dos Santos**.
Art. 2º - A designação do nome tem por objetivo homenagear aquele que em vida prestou relevantes serviços na área de Educação deste município de São Geraldo do Araguaia-PA.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, em 11 de Dezembro de 2013.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:96CD9357

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 487-13.

XINGUARA, 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

FIXA A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – UFMX A VIGORAR A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, da Lei nº 777 DE 07 DE JANEIRO DE 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar o valor da Unidade Fiscal do Município de Xinguara com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o valor de R$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos), para a Unidade Fiscal do Município de Xinguara (UFMX), a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2014, conforme a atualização com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE.

Parágrafo único. A Unidade Fiscal do Município de Xinguara– UFMX, servirá como indexador decorreção monetária dos tributos de

competência municipal, conforme está previsto no art. 1º da Lei nº 777/2011;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2013.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B965CFC6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 879-13

LEI Nº 879/13 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para criação do projeto de Construção do Espaço Sócio-Educativo para Crianças e Adolescentes do Fundo Municipal da Criança e Adolescente e do Programa Mais Médicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:
Art. 1° - Acrescenta-se à Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício vigente e ao Plano Plurianual o projeto com a seguinte descrição: **"Construção do Espaço Sócio-Educativo para Crianças e Adolescentes".**
Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até a importância de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para **"Construção do Espaço Sócio-Educativo para Crianças e Adolescentes"**, com a seguinte classificação orçamentária:
ÓRGÃO: 07 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 19 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0124 – ASSISTÊNCIA ÀS COMUNIDADES
1.599 – Construção do Espaço Sócio-Educativo para Crianças e Adolescentes".
4490.51.00 - Obras e Instalações
TOTAL.... R$ 150.000,00
Art. 3º - Como recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes, a descrever:
I – Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO: 07 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 19 – FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA: 0124 – ASSISTÊNCIA ÀS COMUNIDADES
2302- Campanha de Combate as Drogas
3390.30.00-Material de Consumo..... R$ 12.000,00
3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 2.000,00
TOTAL..... R$ 14.000,00

ÓRGÃO: 07 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 19 – FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 1000 – SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL
2910- Atenção a Criança e Adolescente com Direitos Violados
3390.14.00 – Diárias Civil ..... R$ 4.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 7.000,00
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita..... R$ 10.000,00
3390.35.00 – Serviços de Consultoria..... R$ 20.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 10.000,00
TOTAL..... R$ 51.000,00

ÓRGÃO: 07 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 19 – FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0124 – ASSISTÊNCIA ÀS COMUNIDADES
2144- Sub. a Entidades Sociais e Filantrópicas
3350.41.00 – Contribuições..... R$ 40.000,00
TOTAL..... R$ 40.000,00

ÓRGÃO: 07 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 19 – FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0124 – ASSISTÊNCIA ÀS COMUNIDADES
2.163- Apoio a Entidades de Interesse Social
3350.41.00 – Contribuições..... R$ 30.000,00
3390.39.00 –Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica... R$ 15.000,00
TOTAL..... R$ 45.000,00

TOTAL GERAL..... R$ 150.000,00
Art. 4° - Acrescenta-se à Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício vigente e ao Plano Plurianual a atividade com a seguinte descrição: **"Programa Mais Médicos".**
Art. 5° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até a importância de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** para **"Programa Mais Médicos"**, com a seguinte classificação orçamentária:
ÓRGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 5 – SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 233 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0010 – PROGRAMA MAIS MÉDICOS
2.599 – Manutenção do Programa Mais Médicos".
3390.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R$ 8.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo .... R$ 2.000,00
TOTAL..... R$ 10.000,00
Art. 6º - Como recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes, a descrever:
I – Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 5 – SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0198 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
1.015 – Aquisição de equipamentos da saúde.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
TOTAL..... R$ 10.000,00
Art. 7º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de dezembro de 2013.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B0B436CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO - 066 - 2013

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO nº 066/2013/PMX. *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a prestação de serviços de locação e instalação de câmeras e demais equipamentos necessários para captação, transmissão e recepção de imagens de vídeo, com gerenciamento informatizado de monitoramento, busca e armazenamento, o serem instalados nas dependências dos órgãos da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Xinguara. Objeto da licitação em questão, em favor da firma:* ***J. A. BATISTA SEGURANÇA ELETRÔNICA-ME.****, estabelecida na Rua Paraná, nº 315, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.295.145/0001-18. Com os Lotes: nº 1 (ÚNICO), com o valor de R$ 74.494,08 (Setenta e quaro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos).*

Xinguara - PA, 11 de dezembro de 2013.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:C0AB9E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO - 066 - 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 131/2013/PMX.
PREGÃO Nº 066/2013/PMX
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de locação e instalação de câmeras e demais equipamentos necessários para captação, transmissão e recepção de imagens de vídeo, com gerenciamento informatizado de monitoramento, busca e armazenamento, o serem instalados nas dependências dos órgãos da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Xinguara.
FIRMA VENCEDORA:
J. A. BATISTA SEGURANÇA ELETRÔNICA-ME., estabelecida na Rua Paraná, nº 315, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.295.145/0001-18. Com os Lotes: nº 1 (ÚNICO), com o valor de R$ 74.494,08 (Setenta e quaro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO nº 066/2013/PMX,** apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 12 de dezembro de 2013.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:47438445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO - 066 - 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2013/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 131/2013/PMX.
PREGÃO Nº 066/2013/PMX
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de locação e instalação de câmeras e demais equipamentos necessários para captação, transmissão e recepção de imagens de vídeo, com gerenciamento informatizado de monitoramento, busca e armazenamento, o serem instalados nas dependências dos órgãos da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Xinguara.
VALOR GLOBAL: R$ 74.494,08 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos).
XINGUARA-PA, 11 de dezembro de 2013.
CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04. 144.150/0001-20.
CONTRATADA: **Nº 1 – J. A. BATISTA SEGURANÇA ELETRÔNICA-ME.**, estabelecida na Rua Paraná, nº 315, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.295.145/0001-18.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:BEE2F816

